CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

A SANÇÃO
EM 02 / 12 / 2020
Presidente

Aprovado em 1ª unanimidade
Data das sessões 24/09/2020
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Igarassu, 24/09/2020

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 01/09/2020
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

PROJETO DE LEI 3.213 /2020

Aprovado em 2ª discussão unanimidade
Data das sessões 01/12/2020
Presidente da C.M. Iga.

Ementa: Institui, no Calendário Oficial De Eventos do Município de Igarassu, A Semana Municipal De Conscientização sobre as Doenças Raras.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Igarassu a Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças Raras, a ser realizada anualmente, na semana em que constar o dia 28 de fevereiro.

Parágrafo único. Entende-se por doença rara aquela que afeta até sessenta e cinco em cada cem mil pessoas.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças Raras, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras ações que contribuam para a divulgação, tratamento, direitos e estímulo à inclusão das pessoas com doenças raras.

Art. 3º Os dias que compreendem a Semana Municipal de Conscientização das Doenças Raras não serão considerados feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de agosto de 2020.

Naate Gomes dos Santos

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 01/09/2020
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

JUSTIFICATIVA

O objetivo da lei é informar e conscientizar a população acerca da necessidade de adoção de ações conjuntas voltadas para proporcionar uma melhor condição de saúde e de vida aos indivíduos com doenças raras e seus familiares, principalmente devido aos casos devido ao COVID-19.

O projeto visa realizar campanhas de esclarecimento, reflexão e divulgação dos dados sobre doenças raras, seminários e fóruns de discussão voltados aos profissionais de saúde e de ensino integrantes das redes particular e pública de Igarassu e palestras de esclarecimento e apoio voltadas aos familiares das pessoas com doenças que se enquadrem nessa categoria.

Conto, portanto, com o apoio dos meus colegas para aprovação desse projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de agosto de 2020.

Naate Gomes dos Santos
Vereador